



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
 Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
 31 36343910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 023/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01

O **DIRETOR-GERAL** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; resolve:

Retificar o Edital 023/2023, conforme se segue:

Onde se lê:

9. DAS VAGAS E PERFIL DOS BOLSISTAS

Código da vaga	Número de vagas	Perfil do bolsista
EM - A	01	Estar cursando o 2º ano do curso Técnico Integrado em Edificações (Turma 18)
EM - B	01	Estar cursando o 3º ano do curso Técnico Integrado em Edificações (Turma 16)
SUP - A	01	Estar cursando o 3º período em diante do curso Design de Interiores
SUP - B	02	Estar cursando o 3º período em diante do curso Arquitetura e Urbanismo

Leia-se:

9. DAS VAGAS E PERFIL DOS BOLSISTAS

Código da vaga	Número de vagas	Perfil do bolsista
EM - A	01	Estar cursando o 2º ano do curso Técnico Integrado em Edificações (Turma 17 ou 18)
EM - B	01	Estar cursando o 3º ano do curso Técnico Integrado em Edificações (Turma 15 ou 16)
EM - C	01	Estar cursando o 1º ano do curso Técnico Integrado em Edificações (Turma 19 ou 20)
SUP - A	01	Estar cursando o 3º período em diante do curso Design de Interiores
SUP - B	02	Estar cursando o 3º período em diante do curso Arquitetura e Urbanismo

Onde se lê:

12. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. O processo seletivo objeto deste edital será conduzido pela Comissão Avaliadora citada no item 10 e constará de duas Etapas:

ETAPA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Etapa 1 - Histórico Escolar	25

Etapa 2 - Entrevista	75
TOTAL	100

12.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida através da somatória: Nota Etapa 1 + Nota Etapa 2, conforme critérios estabelecidos no Anexo II.

12.3. A Comissão Avaliadora ficará responsável por acessar e analisar o Histórico Escolar dos candidatos.

12.4. O Histórico Escolar analisado será referente ao ano / semestre anterior ao que o candidato está cursando no momento.

12.5. Será de responsabilidade dos candidatos informar-se sobre o dia, horário e local das entrevistas que serão divulgados no site da Instituição.

12.6. Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário marcado.

12.7. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, terá preferência o candidato que apresentar maior nota na Etapa 2 (entrevista) e posteriormente, se necessário, maior idade.

12.8. O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos e também estará disponível no site da Instituição.

Leia-se:

12. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. O processo seletivo objeto deste edital será conduzido pela Comissão Avaliadora citada no item 10.

12.2. Para os candidatos que concorrem às vagas EM – A, Em – B, SUP- A e SUP – B, o processo seletivo constará de duas Etapas, sendo Etapa 1 (Histórico Escolar) e Etapa 2 (Entrevista), conforme segue:

ETAPA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Etapa 1 - Histórico Escolar	25
Etapa 2 - Entrevista	75
TOTAL	100

12.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida através da somatória: Nota Etapa 1 + Nota Etapa 2, conforme critérios estabelecidos no Anexo II.

12.4. A Comissão Avaliadora ficará responsável por acessar e analisar o Histórico Escolar dos candidatos.

12.5. O Histórico Escolar analisado será referente ao ano / semestre anterior ao que o candidato está cursando no momento.

12.6. Para os candidatos que concorrem à vaga EM – C, o processo seletivo constará apenas de uma única etapa (Entrevista) que valerá um total de 100 pontos, conforme critérios estabelecidos no Anexo II.

12.7. Será de responsabilidade dos candidatos informar-se sobre o dia, horário e local das entrevistas que serão divulgados no site da Instituição.

12.8. Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário marcado.

12.9. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, terá preferência o candidato que apresentar maior nota na Etapa referente à Entrevista e posteriormente, se necessário, maior idade.

12.10. O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos e também estará disponível no site da Instituição.

Onde se lê:

Período de inscrições	19 a 25/06/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	26/06/2023
Divulgação do resultado da avaliação do histórico escolar	26/06/2023
Divulgação do horário das entrevistas	28/06/2023

Entrevistas individuais	29/06 a 05/07/2023
Divulgação do resultado da avaliação da entrevista	06/07/2023
Divulgação do resultado final	06/07/2023
Início das atividades do aluno monitor	10/07/2023

Leia-se:

Período de inscrições	19 a 27/06/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	28/06/2023
Divulgação do resultado da avaliação do histórico escolar	28/06/2023
Divulgação do horário das entrevistas	28/06/2023
Entrevistas individuais	29/06 a 03/07/2023
Divulgação do resultado da avaliação da entrevista	06/07/2023
Divulgação do resultado final	06/07/2023
Início das atividades do aluno monitor	10/07/2023

Onde se lê:**ANEXO II****Etapa 1. Avaliação do Histórico Escolar**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Média geral da(s)disciplina (s) abaixo de 60,0	05
Média geral da(s)disciplina (s) entre 60,1 e 70,0	10
Média geral da(s)disciplina (s) entre 70,1 e 80,0	15
Média geral da(s)disciplina (s) entre 80,1 e 90,0	20
Média geral da(s)disciplina (s) entre 90,1 e 100,0	25
SUBTOTAL MÁXIMO	25

Etapa 2. Avaliação da Entrevista

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Objetividade e clareza nas respostas	25
Disponibilidade de tempo para dedicação à monitoria	25
Percepção geral quanto à atuação na monitoria	25
SUBTOTAL MÁXIMO	75

Leia-se:**ANEXO II**

Para os candidatos que concorrem às vagas EM – A, Em – B, SUP- A e SUP – B:

Etapa 1. Avaliação do Histórico Escolar

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Média geral da(s)disciplina (s) abaixo de 60,0	05
Média geral da(s)disciplina (s) entre 60,1 e 70,0	10
Média geral da(s)disciplina (s) entre 70,1 e 80,0	15

Média geral da(s)disciplina (s) entre 80,1 e 90,0	20
Média geral da(s)disciplina (s) entre 90,1 e 100,0	25
SUBTOTAL MÁXIMO	25

Etapa 2. Avaliação da Entrevista

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Objetividade e clareza nas respostas	25
Disponibilidade de tempo para dedicação à monitoria	25
Percepção geral quanto à atuação na monitoria	25
SUBTOTAL MÁXIMO	75

Para os candidatos que concorrem à vaga EM – C:

Etapa única. Avaliação da Entrevista

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Objetividade e clareza nas respostas	30
Disponibilidade de tempo para dedicação à monitoria	30
Percepção geral quanto à atuação na monitoria	40
TOTAL MÁXIMO	100

Santa Luzia, 23 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 23/06/2023, às 16:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1591900** e o código CRC **9C462DC0**.